



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 996/2002 DE 09/07/2002

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de nº17293-0/02-TC, e resolução nº5652/02-TC de 27/06/2002,

### RESOLVE

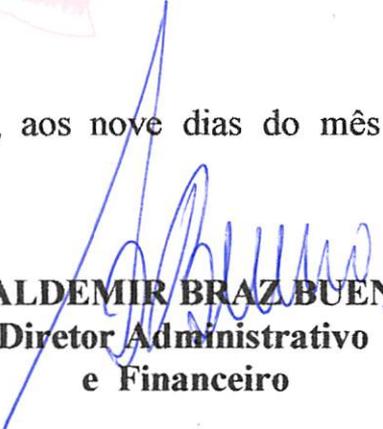
**Art. 1º) – RETIFICAR**, a Portaria nº865/2002 de 01/04/2002, que concedeu a pedido Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal **IZAURA CARNEIRO SALES**, no cargo efetivo de Servente Escolar – Nível 01, portadora do RG nº3.157.739-8-SSP-PR, e do CPF/MF nº412.323.569-72, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, para fazer constar a fundamentação legal do ato Aposentatório o Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao valor de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), mensais

**Art. 2º) –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois. (09/07/2002).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo  
e Financeiro

Especial de Representação que irá dirigir os trabalhos da Câmara Municipal, durante o Recesso Legislativo.

**GEIEL HEIDGGER FERREIRA - PTB / ANTONIO CARLOS BENTO - PPB / JACIR DE ARRUDA - PSDB / NORMA REGINA RUIZ FERREIRA - PMDB**  
Artigo 2º.) A referida Comissão terá suas funções encerradas em 1º de agosto de 2.002. Artigo 3º.) Esta Lei entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**, aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e dois, 08/07/2.002.

**JACIR DE ARRUDA - Presidente**  
**SIRLEI T. SILVA MATTIOLLI - 1ª Secretária**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 996/2002 DE 09/07/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de nº17293-0/02-TC, e resolução nº5652/02-TC de 27/06/2002,

**RESOLVE**

Art. 1º) - RETIFICAR, a Portaria nº865/2002 de 01/04/2002, que concedeu a pedido Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal IZAURA CARNEIRO SALES, no cargo efetivo de Servente Escolar - Nível 01, portadora do RG nº3.157.739-8-SSP-PR, e do CPF/MF nº412.323.569-72, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, para fazer constar a fundamentação legal do ato Aposentatório o Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao valor de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), mensais

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois. (09/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal**  
**VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 997/2002 DE 09/07/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de nº17292-1/02-TC, e resolução nº5651/02-TC de 27/06/2002.

**RESOLVE**

Art. 1º) - RETIFICAR, a Portaria nº866/2002 de 01/04/2002, que concedeu a pedido Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal NATALICIA DUTRA VIEGA MARQUES, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01, portadora do RG nº1.586.159-SSP-PR, e do CPF/MF nº338.293.069-20, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, para fazer constar a fundamentação legal do ato Aposentatório o Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, correspondente ao valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois. (09/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal**  
**VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 995/2002 DE 01/07/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, TANIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO, portadora do documento de Identidade R.G. nº5.251.903.9-SSP-PR, e do CPF nº957.616.169-04, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal**  
**VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 979/2002 DE 10/06/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - NOMEAR, os engenheiros abaixo identificados como responsáveis pela fiscalização e medição das obras oriundas das emendas do ano de 2002 / PEOM - PROJETO ESPECIAIS DE OBRAS MUNICIPAIS - Convênios nºs 976/2002, 977/2002 e 992/2002-SEDU.

ANTÔNIO VINCENZI - Eng.º Civil CREA 10.382/D-PR  
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA - Eng.º Civil CREA 8.895/D-PR

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês junho do ano de dois mil e dois. (10/06/2002).

**ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal**  
**VALDEMIR BRAZ BUENO - Diretor Administrativo e Financeiro**

as Leis Municipais 061/71, de 28.01.71, que Distrito de Campinhos, consistente em 14, matrícula n. 7.215 do Cartório de Imóveis autorizou a alienação de lotes urbanos e su Art. 7º. Em reconhecimento as ocupações, (Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001), fir escritura de doação dos lotes de áreas urban aos respectivos possuidores, mediante estabelecidas no art. 4º e alíneas desta lei. Parágrafo único: Ficam os possuidores/dona importância pela área que receberem em qualquer pagamento previsto na lei Municipal qualquer outra disposição legal, ainda que Art. 8º. A doação das áreas será graciosa, e despesas com a escrituração, imposto este Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data d em contrário, notadamente as da Lei 014/7

**ROQUE JO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 981**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MONTEIRO, portadora do documento de Identidade R.G. nº27.548.089-57, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 982**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, SILVA FERREIRA, portadora do documento de Identidade R.G. nº556.121.139-00, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 983**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, DE LIMA IKEGAMI, portadora do documento de Identidade R.G. nº029.063.129-75, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 984**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, DOS SANTOS DA SILVA, portadora do documento de Identidade R.G. nº725.861.099-53, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**  
**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal**